tada de um terceiro despenseiro nas situações de completo armamento e armamento normal.

Ministério da Marinha, 29 de Junho de 1936. — O Ministro da Marinha, Manuel Ortins de Bettencourt.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos

· Repartição dos Negócios da Sociedade das Nacões

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o Grã-Ducado do Luxemburgo ratificou, em 30 de Maio findo, a Convenção para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes, e Protocolo de assinatura, celebrados em Genebra a 13 de Julho de 1931.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 20 de Junho de 1936. — O Secretário Geral, Luiz Teixeira de Sampaio.

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, a Dinamarca assinou, em 4 de Junho de 1936, a seguinte declaração, renovando a aceitação da disposição facultativa prevista no Protocolo da assinatura do Estatuto do Tribunal Permanente de Justiça Internacional:

Em nome do Governo Dinamarques, e sob reserva de ratificação, declaro reconhecer como obrigatória de pleno direito e sem convenção especial, isto é, sob condição de reciprocidade para qualquer outro Membro ou Estado aceitando a mesma obrigação a Jurisdição do Tribunal Permanente de Justiça Internacional, em conformidade com o artigo 36, alínea 2), do Estatuto do mesmo Tribunal, por um período de dez anos, a partir de 13 de Junho de 1936.

Direcção Geral dos Negócios Políticos, 22 de Junho de 1936. — O Secretário Geral, Luiz Teixeira de Sampaio.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto-lei n.º 26:733

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu

promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. São tornadas extensivas à Comissão Administrativa das Obras de Construção do Instituto Português de Oncologia as disposições do decreto-lei n.º 26:005, de 1 de Novembro de 1935, relativo à organização de contas dos anos económicos de 1925—1926 a 1934—1935 prestadas ao Tribunal de Contas pela Comissão Directora do mesmo estabelecimento.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 29 de Junho de 1936. — António Oscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Armindo Rodrigues Monteiro — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.